



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO



MUNICÍPIO DE ARAXÁ		Espaço reservado	
		Ano:	
		Nº do Plano:	
		Nº do Protocolo:	
		Nº do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá		2 – CNPJ: 18.140.756/0001-00	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MENINAS DE OURO		2 – CNPJ: 57.702.652/0001-95	
3 - ENDEREÇO SEDE: RUA DOS JATOBÁS, 80 BAIRRO MONTE VERDE			
4 – CIDADE: ARAXÁ	5 – CEP: 38180-547	6 – DDD/TELEFONE: 34-999022552	7 – FAX
8 - CONTA CORRENTE	9 – BANCO	10- AGÊNCIA	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ANDREA PAULA VIZCARRA GALLEGUILLOS		13 - CPF: 194.385.588-96	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/PCMG		15 – CARGO: PRESIDENTE	16 - DATA VENC. MANDATO: OUTUBRO 2027
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DOS JATOBÁS,80 MONTE VERDE		18 – CEP: 38180547	
19- NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO: Andrea Paula Vizcarra Galleguillos		20- Nº CREA:	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): <i>instituto.mdoursas@gmail.com</i>		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO: Araxá	

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Projeto Meninas de Ouro é realizado desde 2018 na cidade de Araxá. Durante esses os sete anos de realização o projeto pode contribuir na vida de mais de mil crianças e adolescentes do sexo feminino de 7 a 16 anos realizando um importante papel na comunidade.

O projeto, coloca atualmente todos os dias mais de 150 crianças dentro das quadras em Araxá, onde elas aprendem mais do que amar um Esporte. Elas aprendem sobre Voleibol, com disciplina, dedicação, e várias habilidades socioemocionais como, união, determinação, coragem, garra, além de fazer isso com muita alegria e diversão.

Com a missão de Formar Atletas de categorias de base criando oportunidades através do Voleibol, se tornando indivíduos fortes, resilientes e com autonomia, prontas para brilhar no mundo, dentro e fora das quadras.

O sucesso de um projeto dessa envergadura passa, indubitavelmente, pelo apoio consistente e engajado do poder público e da iniciativa privada, através das Leis de Incentivo ao esporte.

Estes agentes garantem os recursos financeiros necessários para a operacionalização das atividades cotidianas do projeto e este novo recurso, através de emenda, permitirá a associação adquirir itens para a sua infraestutura, proporcionando assim melhores condições de atendimentos aos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO



RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

1 Coordenadora geral, 2 professores, 2 monitores e 1 estagiário.
Todos custeados através da Lei de Incentivo ao Esporte.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: **MENINAS DE OURO**

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Instituto Meninas de Ouro fundado em **08 de outubro de 2024**, tem o seu Estatuto Social registrado, que define as regras de funcionamento da entidade, e a observância das leis, que regem a associação e o esporte, registrado em cartório e com **CNPJ registrado e ativo na junta comercial**.

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

Treinos e aulas: oferecermos aulas regulares para faixas etárias de 7 a 16 anos e níveis de habilidade, desde iniciantes até a formação de atletas de base do voleibol.

Campeonatos e eventos: organização e a realização de campeonatos internos, promovendo a interação entre as alunas e a competição saudável. Participação das categorias de competição em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

Desenvolvimento das habilidades do voleibol: o foco principal é o desenvolvimento das habilidades técnicas e táticas do voleibol, como saque, recepção, levantamento, ataque e bloqueio.

Inclusão social e desenvolvimento das habilidades socioemocionais: utilizamos o voleibol como ferramenta para a inclusão social de crianças e adolescentes do sexo feminino, promovendo o desenvolvimento de competências como **cooperação, respeito, empatia, responsabilidade, autonomia, autoconfiança, autoestima, liderança, disciplina, responsabilidade, comunicação**, além disso, o esporte auxilia na gestão de emoções, no desenvolvimento da resiliência e na capacidade de resolução de problemas.

Divulgação e marketing: A associação divulga suas atividades e resultados, nas redes sociais, buscando atrair novos membros e parceiros. Atualmente temos uma fila de espera de 140 crianças pré cadastradas em nosso whatsapp em grupo de Espera de Vaga.

Gestão e administração: realizamos nossa gestão e administração com responsabilidade, profissionalismo e ética. Realizamos a organização de eventos, a captação de recursos e a comunicação com os membros e a comunidade.

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: projeto de continuidade renovado anualmente

INÍCIO:
2025

TÉRMINO:
2026

5 - OBJETIVO GERAL

Oferecer a prática esportiva sistematizada do voleibol para crianças e adolescentes, do sexo feminino, de 7 a 16 anos como ferramenta de inclusão social, qualidade de vida, promoção da saúde e formação de atletas criando oportunidades através do voleibol.

6 - JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR - IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS - ÁREA GEOGRÁFICA QUE O PROJETO SE INSERE)

O Projeto Meninas de Ouro tem o intuito de expandir suas ações e impacto social através da inclusão social e o desenvolvimento humano por meio do esporte.

Muitas crianças e adolescentes encontram-se na vulnerabilidade social, desestruturação familiar e ociosidade, fatores que aumentam o uso de drogas e combate a gravidez precoce nessa faixa etária.

Este projeto busca garantir o direito às práticas esportivas, promovendo inclusão, cooperação, diversidade esportiva, lazer e cultura, melhorando o bem-estar social e a qualidade de vida através do esporte.

O ensino do voleibol proporciona acesso a práticas esportivas, promovendo inclusão, cooperação e bem-estar social, além de oferecer uma alternativa saudável e educativa, que contribua para a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo o vínculo da infância distanciando-as de uma possível gravidez precoce e estimulando o desenvolvimento integral das participantes.

Através da prática esportiva oferecida pelo Projeto Meninas de Ouro, que oferece as crianças, adolescentes e familiares consciência cidadã em um ambiente acolhedor propício para o desenvolvimento social, pessoal e interpessoal, assegurando qualidade de vida e a possibilidade de futura formação esportiva criando oportunidades através do esporte.

Realizado na cidade de Araxá, MG, possui uma população de 111.691 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 do IBGE. A cidade ocupa a 28ª posição em termos de população entre os municípios de Minas Gerais. A densidade demográfica é de 95,95 habitantes por km².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO



7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE: 150	DESCRIÇÃO
-----------------	-----------

São beneficiados 150 crianças e adolescentes do sexo feminino na cidade de Araxá MG, em seus núcleos de atividades localizados nos GINÁSIOS MUNICIPAIS; Marcio Vieira Borges na Rua Augusto Flávio da Silva, nº 200, **Santo Antônio** e Lucy Teixeira na Avenida João Paulo II, nº 1045, **Santa Luzia**.

8 - METODOLOGIA DE TRABALHO

O Instituto Meninas de Ouro, realiza o Projeto Escola de Voleibol Meninas de Ouro, um projeto de continuidade, que possui alunas e atletas, com a inclusão de novas alunas anualmente e o Cadastro para Vagas, com crianças aguardando uma oportunidade de ingressar no projeto.

As alunas que aderem ao projeto precisam estar matriculadas na rede de ensino com documento comprobatório, carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de endereço. Sendo que, 70%, das vagas são preenchidas com alunas da rede pública de ensino.

As aulas integram as 9 turmas em Araxá, com atividades planejadas, considerando as especificidades de cada turma e sua faixa etária. Dentro da metodologia do Meninas de Ouro acreditamos que o esporte é uma ferramenta de transformação social, possibilitando as crianças e adolescentes uma mudança e hábito cotidianos, na mudança do comportamento frente ao sedentarismo e a obesidade, a promoção da saúde física e mental.

O projeto propõe a realização de palestras educativas e atividades complementares com as crianças e adolescentes, que possibilitem a integração dos beneficiários, bem como a vivências de experiências esportivas que contribuirão para o desenvolvimento integral das alunas.

O projeto Escola de Voleibol – Meninas de Ouro garante acesso gratuito as alunas e atletas inscritas.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO	5- DURAÇÃO
Melhoria da infraestrutura no ginásio Marcio Vieira Borges – Ginásio Santo Antônio, onde as atividades são realizadas, através da aquisição de PISO MODULAR REMOVIVÉL , para dar melhor qualidade no atendimento das beneficiarias do Projeto Meninas de Ouro.	Aquisição de Equipamento PISO MODULAR REMOVIVÉL	1- Aquisição de EQUIPAMENTO DE PISO MODULAR REMOVIVÉL	<ul style="list-style-type: none"> •PISO MODULAR REMOVIVÉL SPORT IN 25 PARA QUADRAS, ARENAS E ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS. INSTALADO SOB UMA MANTA EM PEBD QUE PROPORCIONA FLUTUAÇÃO DO PISO. ACOMPANHA ACABAMENTOS. PODE SER REMONTADA EM OUTROS ESPAÇO FÍSICO QUANDO NECESSÁRIO 	Permanente
		6-UNIDADE 1	7-QUANTIDADE 1	8-INÍCIO 2025 9-TÉRMINO 2026

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 50.000,00	100	
CONTRAPARTIDA	CONTRAPARTIDA Recurso Humanos	100	Através das leis de incentivo ao esporte.
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 50.000,00		MATERIAL PERMANENTE

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PLANO DE TRABALHO

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
	2025	R\$50.000,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

VIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá, 11 de agosto de 2025.

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá, 11 de agosto de 2025.

ANDREA PAULA VIZCARRA GALLEGUILLOS – 194.385.588-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



PLANO DE TRABALHO

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXT DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

ANEXO I- INSTITUTO MENINAS DE OURO

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

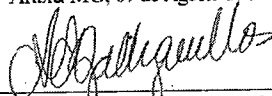
Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Qdade	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total Anual	Recursos	
								Concedente	Proponente
TOTAL GERAL									

b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
1	Unica	PISO MODULAR REMOVÍVEL SPORT IN 25 PARA QUADRAS, ARENAS E ÁREAS ESPORTIVAS INTERNAS. INSTALADO SOB UMA MANTA EM PEBD QUE PROPORCIONA FLUTUAÇÃO DO PISO. ACOMPANHA ACABAMENTOS. PODE SER REMONTADA EM OUTROS ESPAÇO FÍSICO QUANDO NECESSÁRIO	1	1	454,00 m ²	60.000,00	50.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00	

Deverão ser acrescentadas quantas planilhas forem necessárias, de acordo com os elementos de despesa, mencionados no Cronograma de aplicação.

Araxá MG, 07 de Agosto de 2025



Presidente: Andrea Paula Vizcarra Galleguillos
Entidade: Instituto Meninas de Ouro



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Ref.: Informações Bancárias do Instituto Meninas de Ouro



A Organização da Sociedade Civil (OSC) **INSTITUTO MENINAS DE OURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.702.652/0001-95, informa os dados bancários da instituição:

Dados para transferência:

Agência: 0001

Conta: 6531417-5

Instituição: 403 - Cora SCFI

Nome da Empresa: INSTITUTO MENINAS DE OURO

CNPJ: 57.702.652/0001-95

A presente declaração é firmada para fins de cumprimento de acordo com o documento abaixo:

DE ARAXÁ

QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

O Município de Araxá torna público que pretende celebrar Termo de Fomento com o Instituto Meninas de Ouro, inscrito no CNPJ sob o nº 57.702.652/0001-95, para o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos a serem utilizados no atendimento de suas finalidades institucionais. O repasse será feito nos termos constantes do Plano de trabalho aprovado. Os recursos a serem repassados totalizam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Trata-se de parceria que se amolda à hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, por envolver parceria com transferência de recursos para Organização da Sociedade Civil autorizada na Lei Municipal n. S.595/2026. Aberto à Impugnação nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal 13.019/2023.

BLICO

le cele-
le Ara-
repass
tilizado
rá feito

Atenciosamente

Araxá/MG, 22 de abril 2026

INSTITUTO MENINAS DE OURO
PRESIDENTE: ANDREA PAULA VIZCARRA GALLEGUILLOS

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or page number.

First main paragraph of text, starting with a faint opening word.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of text, providing further details.

Fourth main paragraph of text, possibly a transition or a new section.

Fifth main paragraph of text, concluding the main body of the document.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly including a signature or reference.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 8.607 - DE 11 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Meninas de Ouro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Termo de Fomento com o Instituto Meninas de Ouro, inscrito no CNPJ sob o nº 57.702.652/0001-95, no sentido de conceder-lhe auxílio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim de permitir a aquisição de equipamentos necessários à realização de suas finalidades institucionais.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a criação do Projeto/Atividade Operacionalização do Convênio com o Instituto Meninas de Ouro.

f. 966

Parágrafo Único: Para fazer face à abertura de crédito autorizado no caput deste artigo serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, decorrente de emenda parlamentar, utilizando a fonte de recursos 02.0710- Transferências Especiais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá